



459

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 435 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **QUE SEJA INSTALADA PASSAGEM DE PEDESTRES (COM GRADES DE PROTEÇÃO), NAS LATERAIS DA PONTE QUE FICA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA (ANTIGA ESTRADA DE CHAPERÓ) PRÓXIMO A LOJA DISENSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO , NO BAIRRO PARQUE PRIMAVERA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Referida indicação visa à instalação de passagem de pedestres, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

Por todas as razões expostas e cientes da preocupação que se reveste este pedido para os munícipes, em especial, para os transeuntes da via pública mencionada, acreditamos que nossa proposição merecerá especial atenção, para a qual ficamos no aguardo de medidas e respostas favoráveis.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 25/05/2022.

  
**RACHEL SECUNDO DA SILVA**  
Vereadora

**APROVADO**  
Em 26 / 05 / 22  
  
**PRESIDENTE**